



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 996/2012
São Luís, 11 de outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 6040/2012,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 969/2012 para constar: autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 9 ½ (nove e meia) diárias ao Exmo. Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª VT de São Luís, matrícula 308161349, a fim de auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, no período de 16 a 25/10/2012, tendo em vista afastamento dos Juízes do Trabalho Substitutos lotados na referida unidade para participação em Curso de Formação promovido pela ENAMAT.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 25/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita de Ilka ESDRA SILVA ARAÚJO.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO